

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010314/07-14

INSTRUMENTO: Planilha Suplementar de Uso 17-BRA0052-3

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e AVEVA do Brasil Informática Ltda.

OBJETO: Licenciamento de Software para fins educacionais e de treinamento.

DATA: 30 de janeiro de 2017.

PRAZO: 28 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ FELIPE LAMOUNIER**, Diretor da AVEVA do Brasil Informática Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051970/2016-50

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FROM BRAZIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a FROM BRAZIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 026/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **AULIO WANTUIL**, Sócio Gerente da FROM BRAZIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052284/2016-04

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SINAF ASSISTENCIAL S/A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SINAF ASSISTENCIAL S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 029/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS B. BULCÃO**, Diretor da SINAF ASSISTENCIAL S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052282/2016-15

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MMKS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a MMKS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 027/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ROSÁRIO**, Sócio Gerente da MMKS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.052283/2016-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MAC DOWELL LEITE DE CASTRO ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a MAC DOWELL LEITE DE CASTRO ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 028/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANTÔNIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO**, Sócio Diretor da MAC DOWELL LEITE DE CASTRO ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052287/2016-30

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VITAL LATINA CORRETORA DE SEGUROS S/A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VITAL LATINA CORRETORA DE SEGUROS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 032/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HENRIQUE DA SILVA SANTANA**, Procurador da VITAL LATINA CORRETORA DE SEGUROS S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051966/2016-91

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PORTO BENJAMIN FALCÃO E SCHUELER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a PORTO BENJAMIN FALCÃO E SCHUELER SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 022/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FELIPE PORTO BENJAMIN**, Sócio Majoritário Administrador da PORTO BENJAMIN FALCÃO E SCHUELER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051969/2016-25

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 025/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MIGUEL BARROS HENRIQUE**, Diretor da TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051968/2016-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BINENBOJM GAMA CARVALHO BRITTO ADVOCACIA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a BINENBOJM GAMA CARVALHO BRITTO ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 024/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO**, Sócio Administrador da BINENBOJM GAMA CARVALHO BRITTO ADVOCACIA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051967/2016-36

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LUXAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a LUXAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 023/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VIVIANE ACCIAINOLI BAÊTA NEVES**, Sócia da LUXAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EIRELI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051899/2016-13

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a T2M - TEST TO MARKET LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a T2M - TEST TO MARKET LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 30/11/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 020/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUILHERME DA MOTTA ALVES**, Diretor da T2M - TEST TO MARKET LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052285/2016-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a UNI EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 030/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS B. BULCÃO**, Diretor da UNI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052286/2016-95

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CASA BOM PASTOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS S/A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a CASA BOM PASTOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 031/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS B. BULCÃO**, Diretor da CASA BOM PASTOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS S/A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051900/2016-00

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN. Objetivando a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 30 de novembro de 2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 021/2017

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ADIL MUSTAPHA KASSEN**, procurador do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####